



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ**
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS CURITIBA
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL - CT

Boletim de Serviço Eletrônico em
06/10/2020



EDITAL 54/2020 - DIRGRAD-CT

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DE APOIO ÀS INOVAÇÕES CRIATIVAS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO - EDITAL PROGRAD 13/2020 - DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de estudantes bolsistas para atuarem no apoio às inovações criativas no ensino da graduação, conforme projetos selecionados no Edital 13/2020 - PROGRAD, para o projeto **Projeto integrador em perspectiva de educação CTSA no escopo da curricularização da extensão e de prática dos componentes curriculares na licenciatura em física**, da Profa. Dra. Silmara Alessi Guebur Roehrig, do Departamento Acadêmico de Física (DAFIS).

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar um estudante regularmente matriculado no curso de graduação em Licenciatura em Física da UTFPR - Câmpus Curitiba para atuar no projeto **Projeto integrador em perspectiva de educação CTSA no escopo da curricularização da extensão e de prática dos componentes curriculares na licenciatura em física**, que envolve ações de inovação e criação no âmbito das disciplinas de graduação que poderão contribuir para a melhoria dos processos de organização do ensino de conteúdos ou temas de estudo, além de ampliar a formação acadêmica dos graduandos.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do presente Edital estão previstas no Orçamento Geral da UTFPR para o exercício de 2020, conforme o Programa 2080 (Educação de Qualidade para Todos), da Ação 20RK, para o pagamento das bolsas aos estudantes de Graduação.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 Serão concedidas bolsas de R\$ 400,00 para o período de 7 meses, totalizando R\$ 2.800,00.

3.2 A concessão das bolsas de apoio está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

3.3 As bolsas serão depositadas em conta bancária, exclusivamente em nome do(s) estudante(s)

a) A abertura da conta corrente ou conta poupança deverá ser providenciada pelo estudante, caso não a possua e fica sob responsabilidade do mesmo inseri-la no Sistema de Alunos no Portal do Aluno UTFPR (na aba de Dados Pessoais).

3.4 Os discentes bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades acadêmicas, que poderão ocorrer de forma presencial, semipresencial ou não presencial.

3.5 Os discentes bolsistas deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com o professor orientador, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

3.6 O professor orientador será o professor proponente da proposta aprovada no [Edital 13/2020](#).

4. DAS VAGAS

4.1 O processo seletivo, objeto deste edital, destina-se ao preenchimento de 01 vaga com bolsa, para atuar no projeto **Projeto integrador em perspectiva de educação CTSA no escopo da curricularização da extensão e de prática dos componentes curriculares na licenciatura em física**, da Profa. Dra. Silmara Alessi Guebur Roehrig, do Departamento Acadêmico de Física (DAFIS).

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Constituem-se atribuições do Estudante selecionado neste edital:

1. Realizar estudos acerca da Educação com enfoque CTSA (Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente), conforme orientação e cronograma proposto pela professora orientadora e demais docentes colaboradores;
2. Consultar os Planos de Ensino das disciplinas vinculadas ao Projeto aprovado a fim de selecionar temas/conteúdos a partir dos quais serão elaboradas propostas de atividades que envolvam as relações CTSA e o ensino de física;
3. Desenvolver, em parceria com a professora orientadora e professores das demais disciplinas vinculadas ao projeto, propostas de atividades com enfoque CTSA, que possibilitem a abordagem de temas/conteúdos de maneira interdisciplinar;
4. Produzir, em parceria com a professora orientadora, material de apoio para professores pertinente à Prática dos Componentes Curriculares (PCC) e acerca da Educação CTSA como estratégia de ensino e aprendizagem da Física;
5. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
6. Elaborar o relatório das mensal das atividades desenvolvidas para entrega ao professor orientador

6. DAS ATRIBUIÇÕES DA PROFESSORA ORIENTADORA

Constituem-se atribuições da Professora Orientadora:

- I. Estabelecer as atividades a serem realizadas pelo bolsista;

II. Acompanhar as atividades realizadas pelo bolsista;

III. Informar à DIRGRAD-CT, caso haja a necessidade de substituição ou exclusão do bolsista selecionado.

IV. Encaminhar a DIRGRAD-CT, após a finalização das atividades previstas neste edital, o relatório final das atividades desenvolvidas pelos bolsistas.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições ocorrerão no período estabelecido no CRONOGRAMA, conforme consta no Apêndice I.

7.2 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa, o candidato deverá:

I. Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Física da UTFPR, Câmpus Curitiba;

II. O aluno candidato à bolsa prevista neste edital não poderá estar recebendo qualquer uma das seguintes bolsas

- a) Bolsa de apoio ao TCC;
- b) Bolsa de Monitoria;
- c) Bolsa de Iniciação Científica;
- d) Bolsa do programa PIBID;
- e) Bolsa do programa PET;

III. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

7.3 Somente será aceita **uma inscrição por estudante** mediante preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* disponibilizado no link <https://forms.gle/tTdtfW5LYSG3uKXB7>.

7.4 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

7.5 O candidato será excluído do processo de seleção se não enviar o Formulário de Inscrição *on-line* no prazo estabelecido (item 7.1) ou se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS/DAS CANDIDATOS(AS)

8.1 A seleção dos alunos bolsistas para cada projeto aprovado ficará a critério de cada coordenação de curso e deverá tomar como base um perfil que atenda às características do Projeto aprovado. Serão analisados os seguintes aspectos:

- a) Atender às condições do item 7.2;
- b) Apresentar conhecimentos sobre a Educação CTSA, na ocasião da entrevista, que será

realizada de acordo com o cronograma (apêndice I);

d) Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

8.2 A comissão responsável pela seleção será constituída pela proponente da proposta aprovada no Edital 13/2020, juntamente com demais docentes da equipe.

8.3 Cabe ao coordenador de curso, informar o resultado preliminar da seleção à DIRGRAD-CT, conforme CRONOGRAMA disponibilizado no Apêndice I, para que seja publicada a lista preliminar de estudantes classificados.

8.4 Após a divulgação de cada etapa o candidato poderá protocolar recurso quanto ao resultado apresentado, conforme CRONOGRAMA disponibilizado no Apêndice I.

- Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail cofis-ct@utfpr.edu.br, devidamente fundamentados, com o assunto RECURSO EDITAL 01/2020 INOVAGRAD-COFIS-CT.

8.5 A classificação dos candidatos será em ordem decrescente, a partir dos pontos obtidos pela equação $NF = (CR \times 10 + NE)$ onde:

NF = Nota Final.

CR = Coeficiente de Rendimento Absoluto.

NE = Nota da Entrevista

8.6 Ocorrendo empate na pontuação obtida conforme o item 8.5, a classificação seguirá o seguinte critério de desempate:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Absoluto (CR).
- b) Maior idade.

8.7 Os demais candidatos classificados ficarão em lista de espera.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final com a relação dos estudantes selecionados será homologado e publicado pela Diretoria da Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Curitiba, conforme CRONOGRAMA disponibilizado no Apêndice I.

9.2 Serão aprovados todos os candidatos considerados aptos, atendendo, rigorosamente, a classificação obtida.

9.3 Em caso de desistência ou vacância, durante o período de vigência do Edital, será convocado pelo coordenador do curso outro candidato, respeitando a ordem publicada no resultado final.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

10.2 Em função das restrições decorrentes da COVID-19, o início das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas e o conseqüente pagamento das bolsas poderão ser adiados.

10.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela DIRGRAD-CT, observada a legislação vigente.

10.4 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e demais legislações correlatas aplicáveis à matéria.

10.5 O presente Edital e os resultados de suas etapas serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/graduacao/curitiba/ct-licenciatura-em-fisica>

10.6 - Para as questões decorrentes deste Edital fica definido o Foro da Justiça Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná.

Curitiba, 06 de outubro de 2020

Prof.^a Aurea Cristina Magalhães Niada
Diretora Adjunta de Graduação e Educação Profissional
UTFPR - Campus Curitiba

Prof. Júlio César Rodrigues de Azevedo
Diretor Geral Substituto
UTFPR - Curitiba



Documento assinado eletronicamente por **AUREA CRISTINA MAGALHAES NIADA, DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**, em 06/10/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 06/10/2020, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1672989** e o código CRC **92B166BC**.

APÊNDICE I

Cronograma de Execução do Edital INOVAGRAD-COFIS-CT

Atividade	Data / Período
Publicação deste Edital	Até 07/10/2020
Inscrição dos Candidatos	07/10/2020 a 09/10/2020
Análise das inscrições, realização das entrevistas e classificação dos candidatos	10/10/2020 a 14/10/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	15/10/2020
Interposição de Recurso quanto ao Resultado Preliminar	16/10/2020
Resultado da interposição de Recurso quanto ao Resultado Preliminar	17/10/2020
Divulgação do Resultado Final	19/10/2020
Encaminhamento da documentação para inclusão do estudante como bolsista	22/10/2020
Previsão do início das atividades dos bolsistas selecionados	A partir da 2ª quinzena de novembro/2020
Término das atividades dos bolsistas selecionados	07 (sete) meses após o início das atividades

